



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06

CEP: 73.860-000, Fone: 3425 1554, Telefax: 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal – Hélio Regis Valente ao Senhor Pedro Pinheiro Chaves, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com lei 013/2017 do Legislativo Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os relevantes serviços públicos prestados ao nosso município.

Considerando o histórico de vida publica exemplar.

Considerando a elevação do nome do nosso Município em vários cantos do país.

Considerando que e a forma mais justa que esta casa de leis tem para homenagear o ilustre Senhor **Pedro Pinheiro Chaves**.

DECRETO:

Art. 1º Fica o chefe do poder legislativo municipal, autorizado a conceder a **Medalha de Honra ao Mérito Municipal – Hélio Regis Valente** ao senhor **Pedro Pinheiro Chaves**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.


MARTIR FERREIRA DE MELO
Presidente

